



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 30/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) abonadas de falta à servidora desta casa de leis, Sr. **Ermínia de Fatima Malagodi**, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.049-X e inscrita no CPF n.º 328.915.448-38, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, a serem gozadas nos dias 13 de abril de 2026 (segunda-feira) e 14 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 26 de março de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa